PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no âmbito da Câmara Municipal de Quirinópolis"

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta-se o **inciso IX**, ao artigo 80 da Resolução n° 04, de 04 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, passando a ter a seguinte redação:

TÍTULO VII

DAS COMISSÕES

(...)

Art. 80 - *As Comissões Permanentes, da Câmara Municipal, são as seguintes:*

(…)

"**IX -** Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural".

Art. 2º. Fica acrescentada a **Seção IX** ao Capítulo VII, do Título VII – Da Competência das Comissões, incluindo em conjunto o **Artigo 117-A** na Resolução n° 04/90 com a redação a seguir:

TÍTULO VII

(...)

Seção IX
DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

***Art. 117-A**. Compete à Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural apreciar e emitir parecer sobre todas as matérias relacionadas com:*

a) atividades agrícolas e pecuária;
b) uso do solo e dos recursos naturais;
c) agropecuária, silvicultura, caça, pesca, vigilância e defesa sanitária animal ou vegetal; armazenamento, escoamento e comercialização da produção agrícola e pecuária;
d) crédito, assistência técnica, pesquisa e extensão rural;
e) irrigação e eletrificação rural;
f) habitação para o trabalhador rural;
g) núcleos de profissionalização específica;
h) cooperativas agropecuárias, associações rurais, entidades sindicais e propriedade familiar;
i) implementação e acompanhamento da política agrícola e fundiária municipal;
j) produção de alimentos, inclusive da agricultura familiar.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, em 18 de fevereiro de 2025.

VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil

JUSTIFICATIVA

A criação da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural na Câmara Municipal de Quirinópolis, justifica-se pela necessidade de fortalecer o debate legislativo sobre questões cruciais para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município. Como um polo regional de atividades agrícolas e pecuaristas, Quirinópolis demanda uma abordagem especializada e permanente para tratar das políticas públicas e iniciativas relacionadas a essas áreas, garantindo que sejam alinhadas aos interesses da população rural e ao desenvolvimento sustentável.

O setor agropecuário de Quirinópolis desempenha um papel vital na economia local, promovendo geração de emprego, segurança alimentar e movimentação financeira do nosso comércio local. No entanto, este setor enfrenta desafios significativos, como a escassez de recursos hídricos, os impactos das mudanças climáticas e a necessidade de modernização tecnológica.

A criação da comissão permitirá que essas questões sejam tratadas de forma estruturada, promovendo discussões técnicas e jurídicas que possam embasar projetos de lei, fiscalizações e outras ações legislativas necessárias para promover a sustentabilidade do setor. Além disso, o município precisa fortalecer sua atuação no acompanhamento de programas federais, estaduais e municipais, voltados para a agricultura familiar, a pecuária e o desenvolvimento rural. Essa comissão permanente tem a justa finalidade de monitorar a aplicação de políticas públicas no âmbito rural, garantindo que os recursos destinados ao setor sejam aplicados de maneira eficiente e transparente. Esse acompanhamento se torna ainda mais importante diante das complexidades legais e judiciais que muitas vezes envolvem os programas de incentivo e a regulação das atividades agropecuárias.

Outro ponto crucial é a necessidade de fomentar o diálogo entre os diversos atores envolvidos no setor rural, como associações de agricultores, sindicatos, organizações não governamentais e o próprio poder público. A Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural pode atuar como um canal de interlocução, promovendo audiências públicas e consultas populares que aproximem a Câmara Municipal das demandas reais da população rural de Quirinópolis, garantindo que as políticas municipais reflitam as necessidades locais.

Por fim, a criação dessa comissão reforça o compromisso da Câmara Municipal de Quirinópolis com os mecanismos na busca de eficiência, além de efetivar soluções estruturais para os desafios do município. Por meio de uma atuação contínua e especializada, a comissão contribuirá para a promoção do desenvolvimento econômico e social, valorizando o setor

agropecuário e o meio rural como pilares fundamentais para a construção de uma cidade mais forte e sustentável.

Diante dos argumentos trazidos para essa propositura, esperamos que os nobres pares desta Casa de Leis, entendam a necessidade de criação da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a qual estabelecerá um ambiente favorável para diálogo permanente com o Poder Público e a sociedade quirinopolina.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, em 18 de fevereiro de 2025.

VANESSA DA USINA
Vereadora – União Brasil